



**TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 -HMEC  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021-COBES  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SEGES-COBES/2021**

**PROCESSO Nº:** 6018.2022/0027614-3

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva".

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de **01/09/2024**; Reajuste contratual.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.883,44 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 110649/2024 no valor de R\$ 1.294,48 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) - Documento SEI nº 109728891.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

Aos 05 dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e vinte quatro, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, **Dr. Gilberto Nagahama**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, e-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. Paulo Rogério dos Santos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em consonância ao **Despacho Autorizatório** exarado em Documento SEI nº 109653529 publicado no **DOC/SP de 02/09/2024 – pág. 55** - Documento SEI nº 109694771, e **Despacho Rerratificação** exarado em Documento SEI nº 109772593 publicado no **DOC/SP de 03/09/2024 – pág. 50** - Documento SEI



nº 109790817, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo insito na Cláusula Terceira do ajuste, conforme ajustado neste instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato nº 009/2022-HMEC por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024**, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

Em detrimento do reajuste contratual pelo Índice negociado de **3,0%** - Documento SEI nº 109575789, o valor mensal estimado passará de R\$ 314,19 para **R\$ 323,62** (trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), e o valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 3.883,44** (três mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.294,48** (um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), relativos ao presente exercício (SEI 109737823).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **110649/2024** no valor de **R\$ 1.294,48** (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) - Documento SEI nº 109728891, para cobertura do presente exercício, sendo que, as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.


### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2022-HMEC que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais

Dr. Gilberto Nagahama  
RF 784.16.5V2  
Diretor de Departamento Técnico  
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva

**Dr. Gilberto Nagahama**  
Titular da Unidade Orçamentária  
Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO ROGERIO DOS SANTOS**  
Data: 05/09/2024 10:45:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sr. Paulo Rogério dos Santos**  
**CONTRATADA**



HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA  
DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA  
Vila Nova Cachoeirinha



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

TESTEMUNHAS

  
MÔNICA CONRADO DE DATO  
Assessor - Diretoria Administrativa  
RF: 6037992  
HMMS Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

  
Leandro Borges Norinho  
RF: 729.098-5